# R. P. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 3 de IRS Via Intern									
Ano	2023	Elementos para validação do Com N.º de Contribuinte: 311880517							
Identificação da Declaração	2801-J0390-86	Cód. Validação: KIMPNUADWVYC							
Data de Recepção	2024-06-19	Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinanca Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribui							

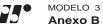
# Elementos para validação do Comprovativo N.º de Contribuinte: 311880517 Cód. Validação: KIMPNUADWVYC

DEC	MODELO	_    -	Declaração Data de Rece		<u>-2801-J0390</u> 2024-06-19		Para validar est Serviços>Valida mencionados. \	e comprova	ativo aceda	ao site www.r	ortaldasfinan	cas.gov.pt, o	pção "Serviço go de valida	os>Outros ção acima	
3							TO PASSIVO		de o docum	ento obtido c	orresponde a	este compro	valivo.		
Suje	eito Passivo <b>A</b>									NIF		-	DEFIC GRAU	IENTE F.A.	
El	DUARD IZGOROI	OIN						01		3118805	517				
4				F	STADO CIVIL	DO SL	IJEITO PASS	SIVO							
	asado 01 X	Jnido de facto	02		orciado ou separ			03	Viúv	/o <b>04</b>	Se	parado de	facto 05	5	
5			0	PÇÃO PEL	A TRIBUTAÇÃO	CON	JUNTA DOS	RENDI	MENTOS	3					
Α	Se assinalou os campos 01     Se assinalou o camp	, , ,			ambos os cônjuges	ou unidos	de facto optam p	ela tributaçã	ão conjunta c	los rendimento	os: Sim	01 X	Não <b>0</b> 2	2	
			NOME DO S	SUJEITO PAS	SIVO					NIF			DEFIC GRAU	F.A.	
Suie	eito Passivo <b>B</b> OLGA	TIMOSHINA	<b>A</b>					03		311910	300				
В	3. Se assinalou o campo 04 (viúvo) do quadro 4 e ocorreu o óbito do cônjuge no ano a que respeita esta declaração, indique se opta pela tributação conjunta dos rendimentos 4. Se assinalou o campo 04 (Sim), preencha o NIF do cônjuge falecido														
	SOCIEDADE CONJUGAI					CLARAC	ÃO			NIF		1	DEFIC		
<u> </u>			. ,			9	Г	06					GRAU	F.A.	
	ijuge falecido				40050	400 5		00							
6 A	Se assinalou os campo	os 02 ou 05 do o	nuadro 5 (NÃO	opta pela trib			ndimentos).								
_	indique o NIF do cônju				lo óbito)			0	)1						
В						NDENT									
	NIF		DEFICIENTES GRAU		NIF			DEFICIENTI GRAU	ES		NIF			DEFICIENTES GRAU	
D'	313707	626		D2											
D4	1			D5			D6								
	NIF		DEFICIENTES		AFILHA NIF	DOS C		DEFICIENTES NIF DEI							
AF			GRAU	AF2	NIF			GRAU	GRAU NIF GRA						
				DI	EPENDENTES EN	1 GUAF	RDA CONJUNT								
	NIF		DEFICIENTES GRAU	Resp. parentai exercidas por:	NIF	do outro	sujeito passivo		Integra ag	gregado F Outro SP d	Partilha de espesas %		dência Alter	nada	
DG	1											6im <b>01</b>	Não	02	
DG	2											6im <b>01</b>	Não	02	
С			DEPEN	IDENTE EM	ACOLHIMENT	O FAN	IILIAR (DL N	.º 139/20	019, DE 1	16/09)	ļ				
	se, no ano a que respeita ndique:	a declaração, t	eve algum depe	endente, ider	ntificado no Q6B,	em sit	uação de acol	himento t	familiar, n	os termos o	do Decreto-l	_ei n.º 139	/2019, de 1	16/09,	
			Período do a	acolhimento						I	Período do a	acolhiment	0		
	Dependente	Data de Ano	início Mês Dia	Dat Ano	a de fim Mês Dia	4	Dependent	te	And	Data de inío		Ano	Data de fim Mês		
		Allo	IVICS DIA	Allo	WC3 Dia				7414	J WIC	,3 Dia	7,110	IVIC	3 Dia	
7			AS	CENDENT	ES, COLATER	AIS E F	AMÍLIAS DE	E ACOLI	HIMENTO	)					
Α	ASCENDENTES EM C	COMUNHÃO DI				В					OLATERAI	S ATÉ AC	3.º GRAL	J	
		NIF		DEFICI	ENTES - GRAU	T '				N	IF		]		
	AS1							AC1					]		
	AS2							AC2							
С			CRIANÇ	A OU JOVE	M ACOLHIDO N	OS TE	RMOS DO DL	_ N.º 139	/2019, DE	16/09					
S	se, no ano a que respeita	a declaração, a	acolheu alguma	criança ou jo	ovem, nos termo	s do De	ecreto-Lei n.º	139/2019		•	ooolle:				
NIF da criança ou jovem  NIF do titular responsável pelo acolhimento familiar								Período do acolhimento  Data de início Data de fim							
				peio acoinim	ento iaminar		Ano		Mês	Dia	An	0	Mês	Dia	

8	RESIDÊNCIA FISCAL								
Α					RES	SIDENTES			
	Continente	01 X		R	. A. Açores	R. A. Madeira 03			
В					NÃO R	ESIDENTES			
N	ão residente 04	Repr	resenta	ante - NIF 05		País de residência 06			
Se	e reside na União Europeia o	ou no Espaço	o Eco	nómico Europeu indique:					
	Pretende a tributação pelo i	egime geral	07	ou opta por um do	s regimes a	baixo indicados 08			
				rt.º 68.º do CIRS - Relativam ria - art.º 72.º, n.º 14, do CIF		ndimentos 09			
	Opção pelas	regras dos re	esider	ntes - art.º 17.º-A do CIRS	10	Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro			
С				RI		A FISCAL PARCIAL  no Més Dia Ano Més Dia			
	e durante o ano deteve o est dique o período a que respe					a a			
9				REEMBOLSO	POR TRA	NSFERÊNCIA BANCÁRIA			
	O Número de Identificação I	Bancária Interr	naciona	al (IBAN) deve pertencer ao sujeit	o passivo A e/	ou B Pretende que a AT associe este IBAN aos seus dados de identificação do NIF, caso air esteja, para utilização em pagamentos de reembolsos e restituições a efetuar pela AT?  Sim 01 Não 02	nda não ?		
10				N.A	ATUREZA I	DA DECLARAÇÃO			
		1.ª de	claraç	ão do ano 01 X		Declaração de substituição 02			
11		CONS	IGNA	AÇÃO DE 0,5% DO IRS / 0	CONSIGNA	ÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO			
					NTIDADES E	BENEFICIÁRIAS			
	stituições religiosas (art.º 32					1101			
	stituições particulares de sol rt.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2			ou pessoas coletivas de utili nho)	dade pública				
	essoas coletivas de utilidade rt.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º					NIF IRS	IVA		
In	stituições culturais com esta rt.º 152.º do CIRS)					1103			
As	ssociações juvenis, de caráte ortaria n.º 798/2022, de 17 d	er juvenil ou le novembro	de es	studantes		1104			
12	ANEXOS	Quantidade		ANEXOS	Quantidade	13 PRAZOS ESPECIAIS			
12	ANEXOS Anexo A	Quantidade	8	ANEXOS Anexo G1	Quantidade	PRAZOS ESPECIAIS  Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  01			
		Quantidade			Quantidade				
1	Anexo A		8	Anexo <b>G1</b>	Quantidade	Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  03	Dia		
1 2	Anexo <b>B</b>		8 9	Anexo <b>G1</b> Anexo <b>H</b>	Quantidade	Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  O3  Ano  Mês  Data do facto que determinou o prazo especial	Dia		
1 2 3	Anexo <b>B</b> Anexo <b>C</b>		8 9 10	Anexo <b>G1</b> Anexo <b>H</b> Anexo <b>I</b>	Quantidade	Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores	Dia		
1 2 3 4 5	Anexo B  Anexo C  Anexo D		8 9 10 11	Anexo H Anexo I Anexo J	Quantidade	Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  O1  Ano  Mês  O4  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  Categoria do:	s		
1 2 3 4 5	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Categoria do:  Categoria d:  Categoria do:  Categoria d:  Categoria d:  Categoria d:  Categ	s		
1 2 3 4 5	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E		8 9 10 11 12	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L	Quantidade	Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  O1  Ano  Mês  O4  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  Categoria do:	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  O1  Ano  Mês  O4  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  Categoria do:	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  O1  Ano  Mês  O4  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  Categoria do:	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  O1  Ano  Mês  O4  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  Categoria do:	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  O1  Ano  Mês  O4  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  Categoria do:	s		
1 2 3 4 5	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  O1  Ano  Mês  O4  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06. indique:  Categoria do:	s		
1 2 3 4 5	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06, indique:  Reinvestimento (art.º 10.º, CIRS) - suspensão	s		
1 2 3 4 5	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06, indique:  Ano recebimento  Categoria do rendimentos	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06, indique:  Reinvestimento (art.º 10.º, CIRS) - suspensão	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06, indique:  Reinvestimento (art.º 10.º, CIRS) - suspensão	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06, indique:  Reinvestimento (art.º 10.º, CIRS) - suspensão	s		
1 2 3 4 5 6	Anexo A  Anexo B  Anexo C  Anexo D  Anexo E  Anexo F		8 9 10 11 12 13	Anexo G1  Anexo H  Anexo I  Anexo J  Anexo L  Outros documentos		Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS)  Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS)  Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS)  Data do facto que determinou o prazo especial  Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS)  Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS)  Se assinalou, o campo 06, indique:  Reinvestimento (art.º 10.º, CIRS) - suspensão	s		

1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS



#### RENDIMENTOS DA CATEGORIA B REGIME SIMPLIFICADO / ATO ISOLADO

Regime simplificado de tributação

Ato isolado 02 Profissionais, comerciais e industriais

03 X 04

01 X

ANO DOS RENDIMENTOS

2

01 2023

	Anexo B	Agrícolas, silvícol	las e	e pecuários (	)4					
3		IDENTIFICAÇÃ	ÃΟΙ	DO(S) SUJEITO(S) P	ASSIVO	)(S)				
Su	eito passivo A - NIF 01 3	11880517		Sujeito	o passivo	B - NIF	02		311910	300
Α			OÃ	DO TITULAR DO REN	NDIMEN	ITO			0	
Est	e anexo respeita à atividade de herança ind	livisa? Sim 03 Nã	0	04 X Se assina	lou <b>SIM</b> ,	indique o	NIF da he	erança	indivisa	
	NIF do titular 05	311880517		NIF da heranç	a indivis	a <b>06</b>				
	Código da tabela de atividades art.º 151.º do CIRS	Código (Rendimentos profissionais, come	CAE	08 6	2020	(Rendir	nentos agríco	olas, silv	go CAE 09	
В	art- 151 do CINS	POSSUI ESTABELECIM				10			cuários)	
		REGIME FISCAL APLICÁVE			Sim			Não 1	11 X	
С	Se reúne os pressupostos e condições previst							n que s	se tornou	
				•			reside	nte em	Portugal 12	
D Sa	reúne os pressupostos e condições previstas no	REGIME FISCAL PREVI					IRS			
	1 - Efetuou a comunicação prevista no n.º 10 do		iae o Sim	13 Não 14			oortuguês			Código do país
	2 - O estabelecimento de ensino que frequento	u (ou o país)		15	5		or ruguoo		10	
Е		OPÇÃO PELO REGIME F	ISC	AL DO ART.º 12.º-B [	OO CIRS	S - IRS JC	VEM			
	Se reúne os pressupostos e condições previsto	os no art.º 12.º-B do CIRS e pretende usufruir deste regime fiscal, indique:		Ano da conclusão do ciclo de estudos	Nível de do	qualificação QNQ				conclusão do ciclo de estudos
			17					NIF Por	tugues	Código do país
4		DENDIMENTOS DOUTOS		DELIDOR EM TEDDI	TÓDIO I	CORTUG	uĉo)			
4 A	RENDIME	RENDIMENTOS BRUTOS ENTOS PROFISSIONAIS, COM	•			PORTUG	JES)	T		VALOR
	ndas de mercadorias e produtos			0,, 110 E 114,000 114,74				401		Willow
Re	ndimentos de operações com criptoativos							419		
	ndimentos resultantes de transações da energia			•				420		
	ndimentos resultantes de transações da energia estações de serviços de atividades hoteleiras e				de energ	ia renováve	el	421		
	estações de serviços de atividades de restauraç		103 2	2010 6 2010				415		
	estações de serviços de atividades hoteleiras e	•						416		
Pre	estações de serviços de atividades de exploraçã	ão de estabelecimentos de alojamen	to lo	cal na modalidade de mo	radia ou	apartament	0	417		
	ndimento das atividades profissionais especifica		151.º	do CIRS				403		
	ndimentos de prestações de serviços não previ ndimentos provenientes da mineração de cripto							404		
	priedade intelectual (não abrangida pelo art.º 5		ão d	le informações				405		
Pro	opriedade intelectual (rendimentos abrangidos p	pelo art.º 58.º do EBF - parte não ise	nta)					406		
	Ido positivo das mais e menos-valias e restante	•	eção	o das mencionadas no qu	adro 18			407		
	ndimentos de atividades financeiras (Códigos C rviços prestados por sócios a sociedades de pro		ncia	Fiscal				408 409		
Sei	viços prestados por sócios a sociedades onde detenham art.º 31.º do CIRS				subalínea	ii) da alínea	g) do n.º 1	418		
	sultado positivo de rendimentos prediais							410		
	ndimentos de capitais imputáveis a atividade ge	eradora de rendimentos da Categoria	а В					411		
	bsídios à exploração tros subsídios							412		
	ndimentos da Categoria B não incluídos nos ca	impos anteriores						414		
	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					SOMA			
В	REND	IMENTOS AGRÍCOLAS, SILVÍO	COL	AS E PECUÁRIOS						VALOR
Ve	ndas de produtos com exceção das incluída	s no campo 457						451		
	estações de serviços rvicos prestados por sócios a sociedades on	ado dotonhom portos do conital o	. dir	oitos do voto, nos condi	200 25	wietee		452		
nos	s n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do r ndimentos de capitais imputáveis a atividade	n.º 1 do art.º 31.º do CIRS					ectual	459		
ind	ustrial ou prestação de informações, saldo p	positivo das mais e menos-valias	e res	stantes incrementos pat	rimoniai	S Inter	ectual,	453		
	sultado positivo de rendimentos prediais bsídios à exploração							454 455		
	tros subsídios							456		
	ndimentos decorrentes de vendas em explo	rações silvicolas plurianuais (art º	59 9	P-D n º 1 do FBF)				457		
	ndimentos decorrentes de vendas em explo							458		
C		ACRÉSCIMOS AO REN	_				SOM			
										VALOR
Ac	réscimo por não reinvestimento do valor real	lizado (art.º 31.º, n.º 6, do CIRS)						481		
Acı	éscimo da fração dos gastos fiscalmente acei ante o período em que o imóvel esteve afeto	ites com depreciações ou imparida à atividade (n.º 10 do art.º 3.º do C	des IRS)	(apurados no regime da	contabili	dade orgai	nizada),	482		
			,				SOM	Α		

$\overline{}$																				
5					(	OPÇÃO PE	LA APLICA	ÇÃO	DAS REG	RAS	DA CATE	GO	RIA A							
A to	otalidade do	s rendimer	ntos auf	eridos result	a de serviços	prestados a	a uma única	entidad	de?	Sim	01		Não <b>02</b>							
Em	caso afirm	ativo, opta	pela trib	outação segu	undo as regra	as estabelec	idas para a c	ategor	ia A?	Sim	03		Não 04							
6						RETENÇ	ÕES NA FO	ONTE	E PAGAI	WENT	OS POR	COI	NTA							
	F	Rendimentos	sujeitos	s a retenção					s na fonte					F	Pagamei	ntos p	or conta			
601						602	603													
	•				Identific	ação das Er	ção das Entidades que Efetuaram as Retenções e Respetivos Valores						s Valores							
		NIF				Valor NIF										Valo	r			
604						605														
606									607											
608									609											
7	El	NCARGOS	EM CA	SO DE OPÇ	ÃO PELA AP	LICAÇÃO D	AS REGRAS	DA C	ATEGORIA	A A O	U EM CASO	O DE	E ATO ISOLADO	O DE \	VALOR	SUP	ERIOR A	€200	.000	
Α				NATUR	EZA						tos profissio		5,		Re si	ndime Ivícola	entos agrío as e pecuá	colas, ários		
Cor	ntribuições	obrigatórias	s para r	egimes de p	roteção socia	ıl		701					70	02						
Que	otizações p	ara ordens	profissi	onais				703					70	04						
Despesas de valorização profissional							705					70	06							
Quotizações sindicais							707					70								
Importâncias a que se refere o art.º 27.º do CIRS (profiss					es de desga	aste rápido)	709					71								
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas						2045 - 0047	711					71								
	Gastos previstos no art.º 41.º do CIRS (deduções rendimentos pr					ediais) (anos 2	(015 a 2017)	713					71							
	Encargos com viaturas, motos e motociclos							715					71							
l——	Deslocações, viagens e estadas  Despesas de representação							719					72							
l——	•			à formação	do rendimen	'n		721					72							
	ardo deepec	iao iriaiopoi	100 1010	a ronnação	do rendimen		SO													
В		IDENTIFI	CAÇÃ	DAS ENT	IDADES A (	QUEM FOR	AM PAGAS	CON	TRIBUIÇÔ	ÕES (	OBRIGATO	ÓRI/	AS PARA REG	SIMES	DE PI	ROT	EÇÃO S	OCIA	L	
	·	NIF DAS EN				Valo					NIF DAS EI						Valo			
751									752											
753									754											
755									756											
С		IDEN	ITIFICA	ĄÇÃO DAS	ENTIDADE	S A QUEM I	FORAM PAG	GOS F	RÉMIOS	DE S	SEGUROS	DE	PROFISSÕE	S DE	DESG	AST	E RÁPIC	0		
	Profissão / Código		Valo	or			NIF Portu	guês			País			Núm	nero fisc	al (UE	ou EEE)			
761																				
762																				
763																				
D				IDENTIFIC	AÇÃO DOS	PRÉDIOS	COM GAST	OS P	REVISTO	S NC	ART.º 41	.º D	O CIRS (ANO	S 201	5 A 20	17)				
			Identi	ficação matr	icial dos pré	dios			I Dt-					Val	lor					
	Freguesia (	código)	Tipo	A	rtigo	Fra	ação/Secção		Parte %				profissionais, e industriais				ndimentos vícolas e p			
										771					772					
E							TADOS A E	XPLO	RAÇÕES	SILV	ÍCOLAS F	PLU	RIANUAIS							
	N.º (	de anos ou	fração a	<u> </u>	tam os gasto		•		~					,				7	81	
8		IENIA O Ã O Æ	LECA										OBRE BENS			VISTO	) NO. 45-	0.000	0.00	
A						LEI N.º	DVEIS (ANOS 75-B/2020, D	≥020 l E 31/1:	2 - ANOS D	DE 202	E APLICAÇ 21 e SEGUIN	NTE:	REGIME TRANS	oi i URI	IO PKE	viSIC	JINU ART	.~ 369	.~ DA	
1 -				eita a declara fetação de im	ıção: ióveis? Sim	<b>01</b> Nã	ão <b>02</b> X	Houve	afetação	de imá	óveis a ativid	dade	e empresarial ou	profis	sional?	Sim	03	Nã	io <b>0</b> 4	1
2 - 9				3 identifique									,							
							ção Matricial Parte		eaios e R		ivos Valore: a/desafetaçã		etação	1_	_				Δrt	t.º 139.º
	Freguesia (	código)	Tipo	Artigo	Fı	ação/Secção	%	Código	Ano	Mês	Dia	ar	Valor	Cam	ipo Q4	٧	alor defini	tivo		o CIRC
801																				
802														1					+	屵
803											20144									Ш
В	Ι			DEO!!	ETDANIOIT	ÁBIO PRE	VISTO NO 1	\DT^^	060 0 D 4 1		SOMA NOTE BY 201	20	DE 24/40 AN	0.55	2024					
_										LEIN	.º 75-B/202	20,	DE 31/12 - AN	IO DE		C: [	OF	NI#.	06	$\dashv$
ll	·		•				lade empresar			o-valia	se decorrente	ae d	a afetação de ber	ne imás		Sim		Não		= 1
ll			. ,.				mpresarial e p			o valič	ao accontent	os Ui	a arciação de Del	110\	vois. ;	Sim	37	Não	08	$\sqcup \mid$
J - `			(/)				ação Matricia			Respe	tivas Datas	3								-
	Freguesi	a (código)		Tipo	Art	go	Fra	ação/Se	ecção		Parte %		Código		۸۰۰۰	D	ata de afe	tação		)io
831										-	/0	+			Ano		Mês	-	ט	Dia
832										$\dashv$		+		$\vdash$				$\dashv$		
833										$\dashv$		+						$\dashv$		

	ı		=	0/250	. = = =			~ ~ ~ ~ ~ ~	55110								
C C.1		A	LIENAÇA	(O/DES	AFETAÇÃC			DE BE			IS - ANO	S 2021 e	SEGU	INTES			
_	1 - Indique se no ano a que i	esneita a de	claração h	nouve alie	nacão de imó					VEIS							
	2 - Se assinalou o campo 09				nação do imo		Si	m <b>0</b> 9				Não	10 X				
		,		-	Identificaç	ão Matric	cial dos	Prédios (	e Respe	tivos Va	lores						
	Fraguesia (cédigo)	Tipo	Artico		Fração/Se		Parte				nda			ampo Q4	Volc	or definitivo	Art.º 139.º
	Freguesia (código)	іро	Artigo		Fração/Sei	cçao	%	Ano	Mês	Dia		Valor		атро Q4	vaic	or delinitivo	do CIRC
861																	
862																	
863													_				
									S	AMC							
C.2					DESAFE	TAÇÃO	E/OU	AFETA	ÇÃO DE	BENS	IMÓVEI	S					
1 - 1	ndique se no ano a que respe	eita a declara	acão:														
	.1 Houve desafetação de imó		•	a o patrim	ónio particula	r)?	Sim	11	1			Não 12	Y				
	-					.,.			]								
	.2 Houve afetação de imóveis		•				Sim	13				Não 14					
2 - 5	Se assinalou o campo 11 ou c	campo 13,	identifique	os imóvei	S:												
					Identifica	ção Matri	icial dos	Prédios	e Resp								4
	Freguesia (código)	Tipo	)	Artig	0		Fração/S	Secção		Part %		Código	$\vdash$	Data d	e desafeta	ção / data de Mês	atetação Dia
881										, ,				Allo		IVIGS	Dia
882																	
883																	
=				~ ~ ~													
9				IIZAÇA	O DO REI	NVESTI				E REAL	LIZAÇAC	(VALOR					
	Ativos fix	os tangíveis	3				Ativos	intangíve	is				Ativo	os biológio	os não c	onsumíveis	
901					902							903					
904					905							906					
10			PARTE	S SOCI	AIS ADQUI	RIDAS	AO ABI	RIGO D	O REGI	ME DE	NEUTR	ALIDADE	FISC	AL			
Α	ALIENAÇÃO DAS PARTES SOCIAIS (Art.º 38.º, n.º 3, do CIRS) OU PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE (Art.º 10.º-A, n.ºs 1 e 3, do CIRS)																
1 -	1 - No ano a que respeita a declaração ocorreu a alienação das partes sociais antes de decorridos 5 anos após a data da																
	entrada de património para a realização do capital da sociedade?  2 - Se no ano a que respeita a declaração ocorreu a transferência da residência para fora do território português e é detentor																
2 -																	
	de partes sociais abrangidas pelo regime de neutralidade fiscal previsto no art.º 38.º do CIRS, indique se à data da alteração da residência decorreram menos de 5 anos desde a data da entrada do património para realização do capital da sociedade:  Sim  O3  Não  O4																
	Se assinalou os campos 01					au uo pui		para roc	Zaçao	ao oapit	iai aa ooo	lodddo.					
В					NOS-VALI	48 D48	DARTE	:s soc	ΙΔΙς (Δι	rt 0 38 0	0 art 0 1	0-Δ n 0s	1 _ 3	do CIRS	2)		
		IVIAI	O-VALIAC	OO WIL	INOS-VALI		TAINIL		•	1. 50.	Tant. 1				"		
	Entidade emitente		Códigos	Número de títulos				Realizaç					Aquisiç			- Despesa	s e encargos
				ue muios	SUCIAI	Ano	Mês		Valor		And	Mês					
1001																	
1002																	
1003	8																
	i				^		MA				,						
С			TR	ANSFE	RÊNCIA DA	RESID	ENCIA	PARA F	ORA D	O TERF	RITORIO	PORTUG	UES				
3 -	- Se assinalou o campo 03	do quadro		_	al de destin	0:											
	Estado membro da l	JE ou do E	EE (	05			Out	ro territó	rio ou p	aís	06						
4 -	- Se preencheu o campo 0	5 e caso o	saldo das	operaçõ	es discrimin	adas no	quadro	B seja po	ositivo, i	ndique a	a modalid	ade de paç	gamen	to preten	dida:		
	07 Imediato [art.º	100 A n 0 3	al a) do	CIPSI	08	Difori	ido [art 0	10.º-A, n	0 2 al k	a) do CIE	DQ1	09	Erac	ionado la	+ 0 1 O O A	, n.º 3, al. c)	do CIPSI
	iniediato [art.	10A, 11. 3,	ai. a), uo	CiiXOj	00		iuo įait.	10 7, 11	. J, al. I	), uo cii	1.0]	00	TTAC	ioriado (ai	t. 10A	, II. 3, al. 0,	), uo Circoj
11				PREJUÍ	ZOS FISC	AIS A DE	EDUZIR	EM CA	SO DE	SUCE	SSÃO P	OR MORT	Έ				
	Verificando-se a situação	prevista n	o art.º 37.	0	Δ	no					ofissionais	,				tos agrícola:	
	do CIRS, identifique o			<u> </u>	1102		110	2	comer	ciais e in	ndustriais		1104		silvícolas	e pecuários	3
	Número de Ide	ntificação l	iscal	-	1105		110						1107				
	1101			H	1108		110	_					1110				
<del>-</del>									- <i>4</i>								
12		,				TŘ	IROLY(	ÇÃO AU	ONO	VIΑ							
	spesas não documentadas	•											1201				
Imp	ortâncias pagas a não res	identes (ari	i.º /3.º, n.º	6, do C	RS)							201	1202				
	SOMA											SOIV	IA				
	3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									NTARE	S						
13												ÍDIOS					
13 A					ENTIFICAÇ		Subsidios não destinados à exploração										
-		Subs	ídins destir	1	ENTIFICAÇ				Subsídios não destinados à ex								
-	NIF das entidades		ídios destir a exploraçã	nados	ENTIFICAÇ			N-1		bsídios n	não destin N-2		oração	N-3			N-4
-	NIF das entidades			nados				N-1		bsídios n			oração	N-3			N-4
-	NIF das entidades			nados				N-1		bsídios n			oração	N-3			N-4
-	NIF das entidades		exploraçã	nados _ o			raçõe:				N-2			N-3			N-4
A	NIF das entidades		exploraçã	nados _ o	N S VENDAS	/ PREST	TAÇÕES			OS E OL	N-2 JTROS F	RENDIME		N-3	Γ		N-4
В			exploraçã	TAL DAS	N S VENDAS		ΓΑÇÕES	S DE SE	ERVIÇC	OS E OL	N-2	RENDIME	NTOS		]	Do ano N-2	N-4
A B	ndas	è	exploraçã	TAL DAS	N S VENDAS	/ PREST	TAÇÕES	S DE SE	ERVIÇC	OS E OL	N-2 JTROS F	RENDIME	NTOS	1303	]		N-4
A B		è	TOT	TAL DAS	N S VENDAS	/ PREST	ΓΑÇÕES	S DE SE	ERVIÇC	OS E OL	N-2 JTROS F	RENDIMEI	NTOS		]		
B Ven	ndas	è	TOT	TAL DAS  1301 1304 COMA	N S VENDAS D	/ PREST o ano N		1 0,00	302 305	OS E OU	N-2 JTROS F Do ano N-	RENDIMEI	NTOS	1303	]		N-4
B Ven	ndas	è	TOT	TAL DAS  1301  1304  OMA  REN	N S VENDAS D	/ PREST o ano N	OS ANT	1 0,00	302 305 ES INC	DS E OU	JTROS F Do ano N	RENDIME 1 JADRO 4	NTOS	1303	]		
B Ven Pre C C.1	ndas estações de serviços e outr	è	TOT	TAL DAS  1301  1304  OMA  RENDIM	N S VENDAS D D D D D D D D D D D D D D D D D D	/ PREST o ano N & DE ANO E ANOS	OS ANTE	DE SE 1 1 0,00 ERIORES	302 305 ES INC	DS E OU	N-2  JTROS F  Do ano N-1  S NO QU  TIGO 74	RENDIMEI 1 JADRO 4	0,00	1303 1306		Do ano N-2	0,00
B Ven Pre C C.1	ndas	os rendime	TOT	TAL DAS  1301 1304 OMA  RENDIN	N S VENDAS D	/ PREST o ano N & DE ANO E ANOS	OS ANT	DE SE 1 1 0,00 ERIORES	302 305 ES INC	DS E OU	N-2  JTROS F  Do ano N-1  S NO QU  TIGO 74	RENDIME 1 JADRO 4	NTOS 0,00 S) Car	1303			

C.2	RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS											
0.2		Ano a qu		_			ALGIIVIL DC	J N. 3 D	Ano a que	Campos	T	
NIF da entida	de pagadora	respeitam	os do	Rendimentos	Retençõe na fonte	NIF da	entidade paga	adora	respeitam os rendimentos	do	Rendimentos	Retenções na fonte
		rendimen	tos Quadro	4					rendimentos	Quadro 4	•	
D			IDEN	TIFICAÇÃO DOS	S PRÉDIOS CO	OM GASTOS F	PREVISTOS	S NO ART	Γ.º 41.º DO	CIRS		
		Identificaçã	io matricial o	los prédios					V	alor dos g	astos	
Freguesia (	código)	Tipo	Artigo	F	ração/Secção	Parte %		dimentos p merciais e	rofissionais, industriais			tos agrícolas, e pecuários
							1351			13	52	.,
E	CONTRIE	LUIÇÕES FINA	ANCEIRAS E	OOS PROPRIETÁ						IA DE INTE	ERVENÇÃO FLO	DRESTAL
	C '	describes descri		E ENCARGOS S			DES DE DEFI	ESA DA F	LORESTA	40	74	
Contribuições	Tinanceiras	destinadas a	tundo com	um (n.ºs 12 a 14 c	10 art.º 59.º-D do	EBF)				13		
Encargos supo	ortados con	n operações d	e defesa da	floresta (n.ºs 12 e	14 do artigo 59	.º-D do EBF)				13	72	
F			ALOJAM	ENTO LOCAL -	ESTABELECIN	MENTOS LOCA	ALIZADOS E	EM ÁRE	A DE CON	TENÇÃO		
				le estabelecimen					Sim	01	Não	02
арагтаг	apartamento, indique se os mesmos foram auferidos em estabelecimentos localizados em áreas de contenção											
2 - Se ass	2 - Se assinalou o campo 01 (SIM), indique:											
		1		Ι,		I						
Area de	contenção	F	endimento	Area	de contenção	Ren	dimento	A	rea de con	tenção	Rendir	nento
1381				1382				13	83			
G C	PERAÇÕI	ES COM CR	PTOATIVO	S/PERDA DA Q	UALIDADE DE	RESIDENTE	EM TERRIT	TÓRIO P	ORTUGUÊ	S (art.º 3	1.º, n.ºs 17 e 1	8, do CIRS)
1 - No âmbito	da atividade	e exercida rea	izou operac	ões relacionadas	com criptoativos	s?					Sim <b>03</b>	Não <b>04</b> X
				ue respeita a dec			lidada da ras	sidente en	n território n	ortuguês	Sim <b>05</b>	Não <b>06</b>
2 - Se assiriaio				·								
н	ID	ENTIFICAÇÃ	ÃO DOS IM	ÓVEIS TRANSF	ERIDOS DE A	LOJAMENTO	LOCAL PAF	RA ARRE	NDAMEN	TO - ART.	° 74.°-A DO EE	BF
Con	Contrato Identificação Matricial dos Prédios  Data de início E CONTRA Parte Resultado positivo de rendimento prediais											
Número		lês Dia Fre	guesia (código	o) Tipo	Artigo	Fração/	Secção	Parte %		11000	mado positivo de	renamento predicio
									1391			
									1392			
14				CESSAÇÃ	O DA ATIVIDA	DE / NÃO EX	ERCÍCIO DA	A ATIVID	ADE			
	CESSAÇÃO DA ATIVIDADE / NÃO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE  Ano Mês Dia Cessou a atividade ? Sim 01 Não 02 X Em caso afirmativo indique a data: 03											
Cessou a	atividade?	Sim 0	1	Não <b>02</b>	X	Em cas	so afirmativo	indique	a data: 03		no ivie	Did
No ano a	que respeit	a a declaraçã	o ocorreu a t	Não 02 ransmissão da to ealização de capi	talidade do patr	imónio afeto ao	exercício	·	a data: 03	3	Não 05 X	, Dia
No ano a	que respeit de empresa Se preer	a a declaraçã arial e profission ncheu o campo	o ocorreu a tonal para a r	ransmissão da to ealização de capi	talidade do patr	imónio afeto ao rmos do art.º 38	exercício	·	Sim 04	1		
No ano a	que respeit de empresa Se preer	a a declaraçã arial e profissio	o ocorreu a tonal para a r	ransmissão da to ealização de capi	talidade do patr	imónio afeto ao rmos do art.º 38	exercício 3.º do CIRS?	·	Sim 04	1	Não 05 X	
No ano a de ativida	que respeit de empresa Se preer a socieda	a a declaraçã arial e profission acheu o campo ade beneficián	o ocorreu a tonal para a roo 04, identificia:	ransmissão da to ealização de capi	talidade do patr ital social nos te	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès	exercício 3.º do CIRS? País		Sim 04	1	Não 05 X	
No ano a de ativida No ano a	que respeit de empresa Se preer a socied: que respeit	a a declaraçã arial e profission cheu o camp ade beneficián a a declaraçã	o ocorreu a tonal para a r o 04, identificia: o não exerce	ransmissão da to ealização de capi	otalidade do patr ital social nos te NIF Portugué	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor	exercício 3.º do CIRS? País País		Sim 04	mero fisca	Não <b>05</b> X	
No ano a de ativida	que respeit de empresa Se preer a socied: que respeit	a a declaraçã arial e profission cheu o camp ade beneficián a a declaraçã	o ocorreu a tonal para a r o 04, identificia: o não exerce	ransmissão da to ealização de capi	otalidade do patr ital social nos te NIF Portugué	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor	exercício 3.º do CIRS? País País		Sim 04	mero fisca	Não <b>05</b> X	
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe	que respeit de empresa Se preer a socieda que respeit ALOJ	a a declaraçã arial e profission cheu o campinade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO mentos da expi	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce	ransmissão da to ealização de capi que eu atividade nem	talidade do patrital social nos te  NIF Portugué obteve rendiment BUTAÇÃO DE de alojamento lo	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X al (UE ou EEE)	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela ti	que respeit  Se preer a socied:  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação de	a a declaraçã arial e profission cheu o campo ade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO mentos da exple e acordo com	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o CAL - OPC  oração de eas regras es	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem ÇÃO PELA TRIE	talidade do patr ital social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE  de alojamento lo a categoria F?	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não <b>05</b> X	
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela ti	que respeit  Se preer a socied:  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação de	a a declaraçã arial e profission cheu o campo ade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO mentos da exple e acordo com	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o CAL - OPC  oração de eas regras es	ransmissão da to ealização de capi que eu atividade nem	talidade do patr ital social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE  de alojamento lo a categoria F?	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X al (UE ou EEE)	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela ti	que respeit  Se preer a socied:  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação de	a a declaraçã arial e profission cheu o campo ade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO mentos da exple e acordo com	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o CAL - OPC  oração de eas regras es	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem ÇÃO PELA TRIE	ntalidade do patr tal social nos te NIF Portugué obteve rendiment BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F?	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X al (UE ou EEE)	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela tr 2 - Se assinale	que respeit  Se preer a socied:  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação de	a a declaraçã arial e profission cheu o campo ade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO mentos da exple e acordo com	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o DCAL - OPC  oração de e as regras es encha os qu	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem ÇÃO PELA TRIE	talidade do patr ital social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE  de alojamento lo a categoria F? 3:  REND	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X al (UE ou EEE)	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profission cheu o campade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO nentos da exple a acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a tonal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X al (UE ou EEE)	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied:  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação de	a a declaraçã arial e profission cheu o campade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO nentos da exple a acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o DCAL - OPC  oração de e as regras es encha os qu	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o tabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profission cheu o campade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO nentos da exple a acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a tonal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profission cheu o campade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO nentos da exple a acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a tonal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profission cheu o campade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO nentos da exple a acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a tonal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profission cheu o campade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO nentos da exple a acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profission cheu o campade beneficiár a a declaraçã AMENTO LO nentos da exple a acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela trace 2 - Se assinale  15.1	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO mentos da expi e acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor  ACORDO CO  cal na modalida  IMENTOS OB	exercício .º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac  TIDOS	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO mentos da expi e acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	ntalidade do patr tal social nos te  NIF Portugué  obteve rendiment  BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor  ACORDO CO  cal na modalida  IMENTOS OB	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac	RAS EST	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela trace 2 - Se assinale  15.1	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO mentos da expi e acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a roo 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os que	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	obteve rendimental social nos te  NIF Portugué  obteve rendimental social nos te  BUTAÇÃO DE  de alojamento lo a categoria F?  3:  REND  dos prédios	imónio afeto ao rmos do art.º 38 ès ntos da categor  ACORDO CO  cal na modalida  IMENTOS OB	exercício 3.º do CIRS?  País  País  M AS REGR  ade de morac  TIDOS  Tração	RAS EST.	Sim 04	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Sim 01	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do ou o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campiade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO nentos da expl e acordo com o1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a rico 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os qui	ransmissão da to ealização de capique  eu atividade nem  ÇÃO PELA TRIE stabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3	talidade do patr tal social nos te  NIF Portugué obteve rendiment BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios o	imónio afeto ao rmos do art.º 38  s  ntos da categor  ACORDO CO  cal na modalida  IMENTOS OB  F  SUPORTADOs  posto municipal	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac  TIDOS  Tração  SOMA  S E PAGOS	RAS EST.	Sim 04  Nú  ABELECIE  artamento,	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Rendimento	IIA F
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporte de la transporte de	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do  pu o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campiade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO mentos da expi e acordo com o 1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a rico 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os qui	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem catabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3 entificação matricial entificação matricial	talidade do patr tal social nos te  NIF Portugué obteve rendiment BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios o	imónio afeto ao rmos do art.º 38 s ntos da categor ACORDO CO cal na modalida IMENTOS OB	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac  TIDOS  Tração  SOMA  S E PAGOS	RAS EST	Sim 04  Nú  ABELECIE  artamento,	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Rendimento	Não 02
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do  pu o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campiade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO nentos da expl e acordo com o1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a rico 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os qui	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem catabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3 entificação matricial entificação matricial	talidade do patr tal social nos te  NIF Portugué obteve rendiment BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios o	imónio afeto ao rmos do art.º 38  s  ntos da categor  ACORDO CO  cal na modalida  IMENTOS OB  F  SUPORTADOs  posto municipal	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac  TIDOS  Tração  SOMA  S E PAGOS	RAS EST	Sim 04  Nú  ABELECIE  artamento,	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Rendimento	Não 02
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do  pu o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campiade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO nentos da expl e acordo com o1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a rico 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os qui	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem catabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3 entificação matricial entificação matricial	talidade do patr tal social nos te  NIF Portugué obteve rendiment BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios o	imónio afeto ao rmos do art.º 38  s  ntos da categor  ACORDO CO  cal na modalida  IMENTOS OB  F  SUPORTADOs  posto municipal	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac  TIDOS  Tração  SOMA  S E PAGOS	RAS EST	Sim 04  Nú  ABELECIE  artamento,	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Rendimento	Não 02
No ano a de ativida  No ano a  15  1 - Tendo aufe opta pela transporta pela tr	que respeit  Se preer a socied  que respeit  ALOJ  rido rendim ributação do  pu o campo	a a declaraçã arial e profissio acheu o campiade beneficiár a a declaraçã  AMENTO LO nentos da expl e acordo com o1 (Sim), pre	o ocorreu a to onal para a rico 04, identificia:  o não exerce  o não exerce  oração de e as regras es encha os qui	ransmissão da to ealização de capique eu atividade nem catabelecimentos o stabelecidas para adros 15.1 a 15.3 entificação matricial entificação matricial	talidade do patr tal social nos te  NIF Portugué obteve rendiment BUTAÇÃO DE de alojamento lo a categoria F? 3:  REND dos prédios o	imónio afeto ao rmos do art.º 38  s  ntos da categor  ACORDO CO  cal na modalida  IMENTOS OB  F  SUPORTADOs  posto municipal	exercício s.º do CIRS?  País  ia B 06 X  M AS REGR  ade de morac  TIDOS  Tração  SOMA  S E PAGOS	RAS EST	Sim 04  Nú  ABELECIE  artamento,	mero fisca	Não 05 X  al (UE ou EEE)  A A CATEGOR  Rendimento	Não 02

15.3	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR											
Α		I	DENTIFICA	ÇÃO DOS IMÓVE	IS RECUPERA	ADOS OU OBJI	ETO DE AÇÕE	S DE REA	BILITA	ĄÇÃO		
		mpos do quadro 15.1 r lo art.º 71.º do EBF:	espeitantes a	imóveis recuperad	los ou objeto de	e ações de reabi	litação com cor	nprovação	emitida	por entidade	competent	e, nos termos
	01		02		03		04			05		
В					OPÇÃO PELO	D ENGLOBAME	ENTO					
1 - (	Opta pelo en	globamento dos rendin	nentos indicad	los no quadro 15.1	?	Sim <b>01</b>		Não <b>02</b>				
16		DEDUÇÃO À	COLETA – A	DICIONAL AO IN	IPOSTO MUN	ICIPAL SOBRE	IMÓVEIS [ali	ínea I) do I	n.º 1 d	o art.º 78.º d	lo CIRS]	
1-S	e no ano a qu	e respeita a declaração fo	i liquidado Adici	onal ao IMI relativame	ente a imóveis que	e originaram rendir	nentos obtidos no	âmbito de a	tividade	s de arrendame	ento ou hospe	dagem, indique:
				icação matricial dos	prédios					Valor Patrimo	nial Tributári	0
40004	Fre	guesia (código)	Tipo	Artigo		Fração	0					
16001 16002												
10002						SOM	Α					
2 - \	/alor total da	ı liquidação do Adiciona	ıl ao IMI					16101				
3 - \	/alor tributáv	rel total de todos os pré	dios urbanos	de que é proprietár	io e sobre os qu	ıais incidiu o Adi	cional ao IMI	16102				
17												
Α	A DESPESAS E ENCARGOS PREVISTOS NO N.º 2 E NAS ALÍNEAS a) E f) DO N.º 13 DO ART.º 31.º DO CIRS											
				Natureza						Va	llor	
17001	Contribuiç	ões obrigatórias para re	egimes de pro	teção social								
17002	Importaçõ	es ou aquisições intrac	omunitárias d	e bens e serviços re	elacionados con	n a atividade						
	Γ	~				~	SOMA				~	
В	Campo			ES A QUEM FORAM PAGAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS						ES DE PRO		
17021	Q 17A	NIF entida	ade	\	/alor	Q 17A		NIF entida	ade			Valor
C		DE	ESPESAS E	 ENCARGOS PRE	VISTOS NAS		E e) DO N.º 1	3 DO ART.	° 31.° I	DO CIRS		
		os valores comunicados	à Autoridade	Tributária e Aduan		· · ·				01	Não <b>02</b>	
Se a	ssinalou o ca	s e outras despesas re ampo 01 (sim) deve pre te-se que ao exercer e	encher o qua	dro seguinte, inscre						jueles cujos v	ralores são i	guais aos comu-
		·	., .	Natureza				Τ.		Va	lor	
17051	Despesas	com pessoal e encargo	os a título de i	emunerações								
17052		e imóveis afetas à ativid		•			155710					
17053	PARCIAL	spesas com a aquisição MENTE À ATIVIDADE spesas com a aquisição										
17054	TOTALME	NTE À ATIVIDADE	o de bens e pi	estações de serviç	os relacionadas	com a anvidade						
D			RENI	AS DE IMÓVEIS	ΔΕΕΤΔΟ Ά ΔΤΙ	VIDADE EMPE	SOMA RESARIAL OLL	PROFISS	ΙΟΝΔΙ			
				NO DE IMOVEIO	11 21/10 /1/11			1 101 100			Afetação	
Ca	ampo Q 17C		NIF senhorio			Valor				Parcial		Total
17071												
17072												
18		MAIS-VA	LIAS RESU	LTANTES DE IND	EMNIZAÇÃO	POR DANOS (	CAUSADOS P	OR INCÊN	IDIOS	FLORESTAI	IS	
Se o	bteve mais-v	valias nas condições pr	evistas no arti	go 158.º da Lei n.º	114/2017, de 29	de dezembro e	pretende reinve	estir o respe	etivo va	lor de realizaç	ção, indique	:
				Valor d	Intenç e realização	ção de reinvestir	nento Mais-valias a	puradas		Concreti	ização do re Valor no a	einvestimento
18001	Ativos fixo	s tangíveis										
18002	Propriedad	des de investimento										
18003	Ativos biol	ógicos não consumívei	s									



## MODELO 3

1	RENDIMENTOS DA CATEGORIA	RENDIMENTOS DA CATEGORIA B					
	Regime Simplificado	01 X					
	Regime de Contabilidade Organizada	02		04 2023			
	Imputação de Rendimentos do Regime						

ANEXO SS	Imputação de Rendimentos do Regime de Transparência Fiscal		
3	TITULAR DO RENDIMENTO		
Nome 05			
N.º Identificação Fiscal 06	311880517 N.º de Identificação de Segurança Social 07		
No ano a que respeita a declaraçã	to não exerceu atividade nem obteve rendimentos da Categoria B 08 X		
4	RENDIMENTOS DA CATEGORIA B		VALOR
Vendas de mercadorias e de produ	tos	401	
Subsídios à exploração		402	
Mais-valias respeitantes a bens afe	etos à atividade de prestação de serviços	403	
Mais-valias respeitantes a bens afe	etos à atividade de produção e venda de bens	404	
Prestação de serviços efetuados a	pessoas singulares sem atividade empresarial	405	
Prestação de serviços efetuados a	pessoas coletivas ou a pessoas singulares com atividade empresarial	406	
Subvenções ou subsídios ao inves	timento	407	
Produção de eletricidade para auto	consumo ou de unidades de pequena produção a partir de energias renováveis	408	
Rendimentos respeitantes a proprie	edade intelectual e industrial	409	
	Soma		
5	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VALOR
Lucro tributável dos titulares de ren previsto no CIRS, para efeitos de a	dimentos da categoria B abrangidos pelo regime de contabilidade organizada, puramento do Rendimento Relevante	501	
Matéria coletável imputada ao sóci definida na alínea a) do n.º 4 do art	o por sociedade(s) de profissionais sujeita(s) ao regime de transparência fiscal, igo 6.º do CIRC	502	
	Soma		
	AÇÃO DOS ADQUIRENTES E RESPETIVOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DE ADE EMPRESARIAL RELEVANTE PARA O APURAMENTO DAS ENTIDADES CO		
Da totalidade dos rendimentos aufe resultam de serviços prestados a u	Cim 4   Não 0		
Se assinalou o campo 1 identifique	o(s) adquirente(s) e o(s) respetivo(s) valor(es) do(s) serviço(s)		
N.º de linhas declaradas:			
Valor Total:			